



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL**

PORTARIA - PGM Nº 001, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Procurador Master no sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para habilitação nos processos do Município de Luziânia.

A **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Municipal nº 4.520, de 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Procuradora Andrenna Borsato Pinheiro a função de Procuradora Master no âmbito do sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para fins de cadastramento dos processos judiciais em que figurem como parte o Município de Luziânia.

Art. 2º A função de Procuradora Master é exclusiva para fins de cadastramento, exportação e leitura de intimações para o sistema interno dos processos judiciais do Município de Luziânia, implicando na responsabilidade pelo cumprimento do prazo processual ou quaisquer outras providências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2024.

CARLA MOREIRA OLIVEIRA

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA